



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 188/1988**

AUTORIZA À CARTEIRA DE  
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR A  
RESSARCIR A DESPESA QUE  
INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XVI, n. 2, da Resolução n. 113, de 18 de janeiro de 1985, combinado com o art. 30, da Lei n. 10.809, de 27 de junho de 1983,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a Carteira de Previdência Parlamentar autorizada a ressarcir das despesas efetuadas pelo Deputado ANTÔNIO EUFRASINO NETO, com o tratamento médico a que se submeteu o seu filho ANIBAL ONOFRE EUFRASINO DE PINHO, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), comprovado mediante apresentação de recibos.

**Art. 2º** – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de julho de 1988.

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA CÂMARA** - Presidente  
**FRANCISCO FRANZÉ MORAES** - 1º Vice-Presidente  
**LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES** - 1º Secretário  
**CARLOS ALBERTO CRUZ** - 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
11/07/1988.